

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 44/2025

Sumário: Nomeando em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, Ana Bela Gonçalves Barros Évora, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 196.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 56/2021 de 21 de setembro, e com os artigos 8.º e 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, é nomeada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, Ana Bela Gonçalves Barros Évora, para em comissão de serviço, exercer as funções de diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 4 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.